



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1201, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA JAUNA DA COSTA CORREA CANIZARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

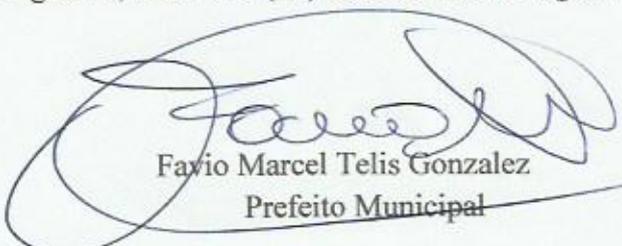
CONSIDERANDO o memorando nº 1074/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

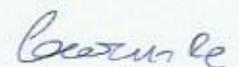
Art. 1º. Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Jauna da Costa Correa Canizares**, Professora, matrícula nº 4579-9, lotada na EMEF Dr. Fernando Correa Ribas a contar de 01/08/2018 até 31/12/2018, pois a mesma assumirá a supervisão nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração